

EDITAL 9ª Bienal Brasileira de Design Gráfico - 2009 | ADGBrasil – 20 anos

Com o objetivo de reforçar a ADG Brasil como o órgão representativo dos profissionais de design gráfico – associados, não associados, estudantes e pensadores do design – a próxima Bienal pretende se afirmar como um dos maiores veículos de difusão pública do pensamento contemporâneo sobre o design nacional. Sendo assim, a Bienal Brasileira de Design Gráfico ADG Brasil abrirá espaço para a reflexão e desenvolvimento do design sem consagrar somente trabalhos efetivamente produzidos. A grande transformação da nova edição é a busca pelas expressões contemporâneas das tendências e linguagens do design brasileiro.

A 9ª bienal vai abrir espaço para os designers apresentarem suas idéias e visões de design gráfico. Ao invés de inscreverem seus trabalhos a partir de categorias descritivas, os designers terão à sua disposição nove categorias conceituais. Caberá a eles decidir em quais delas seus projetos melhor se encaixam.

A inscrição dos trabalhos será feita em duas etapas para preservar o acervo dos designers. Na primeira etapa, será suficiente o envio de pranchas impressas com as principais informações dos trabalhos. Os designers selecionados nessa etapa deverão submeter as peças originais para a segunda e última etapa da seleção. Ao contrário do que ocorria em edições anteriores, essas peças não serão devolvidas e passarão a fazer parte do acervo da ADG Brasil.

O valor das inscrições também foi recalculado para permitir a inscrição de mais trabalhos com menos recursos. Outra novidade é que, ao inscrever-se, os não

associados tornam-se automaticamente associados da ADG Brasil, passando a contar com o apoio, as vantagens e os descontos da associação.

A seleção dos trabalhos não será mais realizada por um júri, mas por curadores especialmente selecionados para cada categoria. Após o recebimento das peças inscritas, cada curador fará a seleção dos trabalhos, produzindo um texto e uma proposta para a exposição dos projetos.

Não é necessário que os projetos inscritos tenham sido efetivamente realizados, mas eles devem ter sido gerados dentro de um processo real. Ou seja, os projetos podem não ter sido produzidos, mas não devem ter sido “inventados” especialmente para o evento (as únicas exceções são as categorias **Design propulsor da economia**, onde é preciso comprovar o retorno mercadológico efetivo obtido pelo trabalho e a categoria **Manifesto**, para a qual será possível enviar cartazes realizados especialmente para a Bienal). Os autores deverão identificar claramente se os projetos submetidos foram realizados ou não, expondo um breve histórico de seu desenvolvimento.

Com isso, a bienal vai abrir espaço para que idéias muitas vezes excelentes e não implantadas por diversas causas (imaginário do cliente, limitações orçamentárias, receios de arrojarem etc.) possam ser levadas a público. A Bienal busca, com isso, transformar-se em espaço aberto à divulgação eficaz de novas idéias e conceitos, que não precisam depender única e exclusivamente das relações de mercado entre designers e clientes para aparecer.

O tradicional catálogo da mostra competitiva será transformado em um livro. Ao invés de pequenos textos introdutórios e legendas sucintas de descrição dos trabalhos selecionados, o corpo dessa nova publicação será composto por análises e reflexões aprofundadas sobre as categorias e trabalhos participantes. Com essa ação, a ADG Brasil pretende aumentar o peso crítico do registro da produção nacional, tornando a publicação muito mais palatável a estudantes e pesquisadores.

Regulamento:

1. Participação

A participação é aberta a todos os profissionais do design gráfico. Estrangeiros podem participar, desde que residam no país há pelo menos três anos. Poderão ser inscritos projetos desenvolvidos a partir de dezembro de 2005, implementados ou não (vide categorias).

A inscrição deverá ser feita em nome do representante do detentor dos direitos autorais do projeto – seja ele um profissional, uma equipe de profissionais ou um escritório de design, membro ou não da ADG Brasil, com exceção da categoria Manifesto, que poderá receber trabalhos especialmente concebidos para a Bienal (ver adiante).

Estudantes somente poderão fazer a inscrição de trabalhos de conclusão de graduação ou pós-graduação. Todos os trabalhos inscritos deverão apresentar excelente acabamento gráfico.

Os curadores e/ou seus respectivos escritórios não poderão participar da exposição com trabalhos próprios.

2. Inscrição e pacote de benefícios

- a) Ao inscrever-se, o candidato torna-se automaticamente um associado da ADG Brasil.
- b) A inscrição básica dá ao candidato o direito de apresentar até seis trabalhos.
- c) Cabe ao designer decidir inscrever ou não os seis trabalhos permitidos pela taxa de inscrição básica. A inscrição de um número menor de trabalhos não implica na redução da taxa.
- d) Se o designer desejar inscrever mais de seis trabalhos, deverá pagar uma taxa individual para cada trabalho excedente. Não há restrição quanto ao número de trabalhos excedentes inscritos. Os trabalhos excedentes poderão ser inscritos em qualquer quantidade e categoria.
- e) A inscrição básica dá direito à participação no Index ADG Brasil, que será publicado em formato impresso, contando com uma

seleção dos trabalhos de todos os associados interessados. Os inscritos também poderão expor a imagem de um trabalho à sua escolha no painel de associados que irá compor a mostra. Os modelos digitais para a composição da página do associado no Index ADG Brasil e do painel do associado serão fornecidos no site da ADG Brasil a partir do mês de **novembro de 2008**.

3. Taxas de inscrição

Ver tabela abaixo.

4. Participação

A Bienal Brasileira de Design Gráfico ADG Brasil conta com nove categorias. A seleção de trabalhos será realizada por um comitê de curadores, presidido por um curador geral. Cada curador será responsável pela seleção de trabalhos de uma categoria. Veja abaixo o resumo conceitual de cada categoria. Para maiores detalhes sobre as categorias, veja o documento categorias.pdf.

		região do endereço comercial		
		Sul/Sudeste	Demais regiões	
	categorias	pacote		
ASSOCIADOS ADG	profissionais	pacote básico até 6 projetos +index +painel de associados	gratuita	gratuita
		projetos extras	R\$ 50,00	R\$ 40,00
	estudantes	Somente trabalhos de conclusão de curso	gratuita	gratuita
NÃO ASSOCIADOS	profissionais	pacote básico até 6 projetos + filiação +index +painel de associados	R\$ 300,00	R\$ 200,00
		projetos extras	R\$ 100,00	R\$ 80,00
	estudantes	Somente trabalhos de conclusão de curso	R\$ 125,00	R\$ 75,00

tabela de valores para inscrição

1 Design propulsor da economia

Projetos que impliquem em ganho de capital e no desenvolvimento de empresas, instituições e setores produtivos.

2 Design voltado para o meio ambiente e sustentabilidade

Projetos que proponham soluções alternativas para a comunicação minimizando ou solucionando o uso de recursos naturais.

3 Design e Memória Nacional

Projetos que promovam um ponto de encontro entre o design e a história, entendendo o design como veículo e registro da memória de épocas e culturas.

4 Popular, regional, vernacular

Projetos que apoiem e reflitam a cultura popular, levando em conta as manifestações e linguagens gráficas de todas as regiões do Brasil.

5 Design e interfaces audiovisuais

Projetos que explorem as fronteiras do design com outras disciplinas, tais como cinema, vídeo, fotografia etc.

6 Poéticas Visuais

Projetos que promovam o diálogo do design gráfico com a arte e enfatizem as expressões gráficas.

7 Comunicação Sintética

Sínteses, imagens sintéticas, projeto de sinais, símbolos, pictogramas, marcas e famílias tipográficas.

8 Fluxos

Projetos que promovam, estimulem ou redirecionem fluxos nos espaços urbanos, comerciais e sociais, bem como a circulação de pessoas, informações e mercadorias, com impacto no comportamento social.

9 Manifesto

Cartazes elaborados exclusivamente para a bienal, que promovam a experimentação e a crítica social e cultural. Serão aceitos também cartazes já produzidos para a divulgação de eventos culturais.

DICA: Dependendo do objetivo do trabalho, a categoria na qual ele pode ser inscrito pode variar. Vejamos, por exemplo, um projeto que pode ser inscrito em quase todas as categorias acima, dependendo da função primordial atribuída pelo designer: Um cartaz de divulgação de um evento sobre imigrantes nordestinos, promovido por uma grande empresa, que reproduza com técnicas e materiais recicláveis uma xilogravura de um símbolo da cultura armorial feito por um artista local tradicional. Nesse caso, qual a referência

mais importante do projeto? E perguntar: **Em qual dessas categorias ele faz mais diferença? Em qual delas sua contribuição é maior?**

Se o efeito produzido pelo cartaz na promoção da imagem da grande empresa for o principal, e a empresa tiver obtido um retorno considerável com essa ação, ele deve ser inscrito na categoria 1: **Design propulsor da economia**;

ou, se as técnicas e materiais recicláveis forem o centro das atenções, a categoria certa é a 2: **Design voltado para o meio ambiente e sustentabilidade**;

ou, se a preservação da memória do imaginário popular for mais importante, melhor inscrever na 3: **Design e Memória Nacional**;

ou, se se a qualidade regional e popular da xilogravura for mais importante que a preservação da memória, escolha a categoria 4: **Popular, regional, vernacular**;

o projeto não cabe muito bem na categoria 5: **Design e interfaces audiovisuais**;

mas, se o interesse for o diálogo estabelecido entre o design e as artes visuais por meio da xilogravura, vale a pena inscrevê-lo na categoria 6: **Poéticas Visuais**;

pode ser que o interesse seja a força do símbolo armorial que domina o cartaz e, nesse caso, a categoria 7: **Comunicação Sintética** cai como uma luva;

se o projeto tenha tido impacto na discussão ou no fluxo dos movimentos migratórios locais, melhor ir para a categoria 8: **Fluxos**;

e, finalmente, se o ponto central do projeto é o poder de manifesto de sua crítica social, pode ser melhor inscrevê-lo na categoria 9: **Manifesto**, mesmo que o cartaz não tenha sido produzido exclusivamente para a bienal.

Como podemos ver, e ao contrário das edições anteriores, um mesmo trabalho pode fazer parte de várias categorias. Cabe a você decidir quais foram as intenções de projeto mais importantes para saber em qual categoria ele melhor se encaixa.

5. Características de participação

1ª FASE:

Propostas: formato e conteúdo

Cada proposta deve ser apresentada em um conjunto de **pranchas A3 rígidas** (de preferência foamboard) contendo uma ou mais versões do projeto, com excelente qualidade de imagem.

Cada projeto deverá apresentar uma prancha de inscrição (modelo disponível em www.adg.org.br) contendo:

- título do trabalho
- Nome da categoria
- Relação com a categoria
- status: realizado ou não realizado
- breve descrição do problema (200 toques)
- breve descrição da solução (250 toques)
- outras informações relevantes sobre o desenvolvimento do projeto – Opcional (200 toques)
- nome completo
- CPF e RG
- endereço
- e-mail
- site
- celular
- telefone comercial

2ª FASE: Os designers pré-selecionados deverão encaminhar os projetos originais ou mock-ups para a seleção final. Os projetos selecionados serão divulgados no site da ADG e os selecionados deverão então enviar os exemplares originais para a segunda etapa de seleção. Devem estar em perfeito estado, com a máxima qualidade gráfica para a exposição.

6. Deadline

1ª FASE: As propostas, apresentadas **exclusivamente em pranchas A3** (templates fornecidos) deverão ser encaminhadas pessoalmente ou por correio até o dia **27/09/2008** à coordenação de produção 9ª Bienal ADG. No endereçamento do envelope identificar 9ª BIENAL BRASILEIRA DE DESIGN GRÁFICO - ADGBrasil.

2ª FASE: Os trabalhos devem ser cuidadosamente embalados, visando a máxima proteção. Deverão ser encaminhados pessoalmente ou por correio até o dia **20/10/2008** à coordenação de produção 9ª Bienal ADG Brasil. No endereçamento do pacote identificar FASE 2 - 9ª BIENAL BRASILEIRA DE DESIGN GRÁFICO – ADGBrasil

7. Envio

Some o total da sua inscrição e faça um depósito identificado em nome da Associação dos Designers Gráficos do Brasil, Banco Itaú - agência 0185 - c/c 05609-0. Anexar cópia do depósito as pranchas e endereçá-las para:

A/c da Coordenação de Produção 9ª Bienal

ADG Brasil
Rua Tabapuã, 798 cj 06
São Paulo-SP
04533-003

8. Recebimento dos trabalhos

Participarão da seleção e ~~exposição os~~ * trabalhos recebidos até **27/09/2008** de acordo com as normas descritas nesse regulamento. E para a segunda fase até o dia **20/10/2008**

Horário de recebimento: das 9h00 às 18h00.

O descumprimento de qualquer item desclassificará automaticamente a proposta.

* **Não será considerada a data de postagem e sim como data limite para as propostas chegarem ao endereço de envio.**

IMPORTANTE: Solicitamos especial cuidado no preenchimento da ficha de inscrição, em particular dos campos “Breve descrição do problema” e “Breve descrição da solução”. Essas descrições são fundamentais para que os curadores possam compreender o contexto no qual o trabalho se inscreve e, dessa forma, possam realizar uma análise criteriosa. Além disso, no caso de o trabalho vir a ser selecionado, essas descrições serão a base para a redação das legendas e do corpo do texto, junto com as informações apresentadas em “Outras informações relevantes sobre o desenvolvimento do projeto”. O não preenchimento desses campos implicará em prejuízos à avaliação do trabalho.

9. Publicação do resultado

1ª FASE no site da ADG www.adg.org.br até o dia **10/10/2008**

10. Cessão de direitos

Ao participar do processo seletivo o candidato automaticamente concorda com as normas estabelecidas e autoriza a comissão organizadora, a ADG Brasil expor os trabalhos recebidos, reproduzi-los em catálogo, mídia impressa e ou eletrônica bem como publicar através de terceiros livro de distribuição nacional sem ônus para a associação e ou editora. Os selecionados cedem o direito de uso do nome e das imagens na divulgação e publicação do conteúdo da mostra, de qualquer forma impressa ou televisiva.

A autorização para publicação do(s) projeto(s) inscritos é de responsabilidade do autor da inscrição, isentando a ADG Brasil de qualquer ônus relativo à violação de direitos autorais de terceiros (assistentes, fotógrafos, ilustradores etc).

11. Cronograma

Limite de recebimento dos trabalhos

1ª Fase: 27/09/2008

Comunicação da pré-seleção da curadoria:
10/10/2008

Envio dos trabalhos pré-selecionados para a **2ª fase: 20/10/2008**

Divulgação dos selecionados para exposição e publicação: **10/11/2008** pelo site www.adg.org.br

Exposição: **Março de 2009**

Disposições Gerais

- **Não haverá prêmios. Os selecionados serão publicados em edição nacional com ISBN.**
- **Qualquer consulta sobre o conteúdo deste regulamento pode ser feita pelo e-mail: bienal@adg.org.br**
- **As peças inscritas não serão devolvidas. A ADG Brasil compromete-se a tomar o máximo de cuidado em sua guarda e conservação, mas não se responsabiliza por quaisquer perdas ou danos no envio do material.**
- **A maneira de apresentar os trabalhos, tanto na exposição quanto no catálogo, ficará a critério da Comissão Organizadora e dos profissionais responsáveis por esses trabalhos.**
- **Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.**
- **A inscrição implica na anuência do participante com as normas estabelecidas neste regulamento.**
- **A curadoria é soberana e suas decisões são irrevogáveis.**
- **Os trabalhos selecionados, em ambas as fases, não serão devolvidos.**
- **Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.**

Comissão organizadora

Associação dos Designers Gráficos do Brasil